



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO EM JANEIRO DE 2025.**

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluízio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do IPREJI. Estavam presentes os Senhores: Lânea de França Cirqueira Lins (Presidente Interina), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro) e Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pela Presidente, que deu início aos trabalhos apresentando-se como Presidente Interina do IPREJI, em razão da alteração da gestão municipal (prefeito), informando, ainda, que o Instituto está trabalhando com número reduzido de servidores, até a presente data. **1)** Seguindo o rito estabelecido na Lei Municipal n. 3460/2021 (que altera a Lei 1403/2005 – art. 24, § 5º), a presidente interina informou a desnecessidade de leitura e assinatura da ata da reunião anterior, considerando que a mesma já fora lida, assinada e publicada; **2)** A seguir a presidente interina promoveu a leitura do expediente (pauta), previamente entregue aos conselheiros; **3)** Continuando, a senhora presidente interina apresentou aos Senhores Conselheiros o resultado da Carteira de Investimento do IPREJI, disponibilizado pelo Comitê de Investimentos do IPREJI, referente ao mês de dezembro, para ciência destes, enfatizando o saldo do mês na ordem de R\$ 328.665.179,00 (trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais) com o acréscimo das disponibilidades de R\$ 11.156,96, totalizando R\$ 328.676.335,96 (trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Verificou-se um retorno negativo no mês no montante de R\$ 647.905,80 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), atingindo o percentual do retorno acumulado do ano de 6,27% positivo no ano, em relação à meta de rentabilidade, ficou 3,93 pontos percentuais abaixo da meta de rentabilidade anual acumulada estabelecida para 2024 de 10,20%, da qual foi alcançada 6,27%. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida Carteira de Investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN; **4)** Prosseguindo, a senhora



presidente interina apresentou aos senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de dezembro de 2024, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada à Câmara Municipal no dia 15/01/2025 em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO dentro do prazo legal; após análise os conselheiros aprovam o balancete do mês de dezembro de 2024. **5)** Continuando, a senhora presidente interina apresentou aos senhores conselheiros a Reavaliação Atuarial Exercício 2025 (Nota Técnica nº 2024.000010.1). Os conselheiros observaram que o relatório demonstra redução no resultado de provisão de déficit comparando-se os períodos de referência de dezembro de 2023 (R\$ 361.543.473,08) e dezembro de 2024 (R\$ 352.824.477,46). Outro ponto observado pelos conselheiros refere-se ao “Índice de Cobertura do Patrimônio Garantidor (Ativo do Plano)”, item 5.2 do relatório de Reavaliação Atuarial, onde consta a seguinte conclusão por parte do técnico atuarial: *“Com estes resultados o resultado de dez/24, a Provisão de Benefícios Concedidos está totalmente coberta pelo Patrimônio Garantidor e a Provisão de Benefícios a Conceder sua cobertura cada ano aumenta passando de 57,97 para 63,72%. Podemos afirmar que o plano de benefícios encontra-se totalmente equilibrado atuarialmente e financeiramente.”*. Observou-se, ainda, que os aportes anuais (item 10.3.1), não aumentam na mesma proporção no período projetado para 2025 a 2044, pelo que se considerou a necessidade de solicitação de esclarecimento em data futura. Os conselheiros requerem ainda, esclarecimento do Atuário quanto à metodologia aplicada na tabela do item 10.3.2. Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuarial (página 21) da Reavaliação Atuarial de 2025. Considerando a atribuição do conselho estabelecida na Lei 1403/2005, artigo 27, I, “e” e “g”; considerando o calendário municipal estabelecido através do Decreto Municipal nº 5177/2024 para o IPREJI entregar a Reavaliação Atuarial, o Conselho aprovou por unanimidade a Reavaliação Atuarial Exercício 2025 (Nota Técnica nº 2024.000010.1). **6)** Na sequência, a senhora presidente interina comunicou aos Senhores Conselheiros o recebimento, no dia 06 de dezembro de 2024, da importância de R\$ 2.090.731,01 (dois milhões, noventa mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo) a título de compensação previdenciária do INSS. **7)** Prosseguindo, a senhora presidente interina informou acerca da fase de contratação de serviço SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, o qual está na Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico. **8)** Após, a senhora presidente interina comunicou aos senhores conselheiros o envio tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias), da EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, e o envio do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS) competências de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Pereira da Silva Almeida, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pela senhora presidente interina e aprovada por todos,



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Lânea de França Cirqueira Lins
Presidente Interina
Conselheira

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	1º Reunião Conselho Municipal de	22/01/2025
ID: 1510287	Processo	Documento
CRC: B265F1C8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lânea de França Cirqueira		
Criação: 22/01/2025 13:40:24	Finalização: 22/01/2025 13:43:04	
MD5: 891A4653A5BCDCF4E22854F9B25BC6DE		
SHA256: 324E2561EE5216E525A92D2A1E84F8FD89503044AB1938BDC79A480389952CB6		

Súmula/Objeto:

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM JANEIRO DE 2025

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 22/01/2025 13:42:04

ASSUNTOS

ATA 22/01/2025 13:42:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Lânea de França Cirqueira	Diretora de Gestão Previdenciária	22/01/2025 13:43:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	GERENTE GERAL DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	22/01/2025 14:00:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	22/01/2025 14:03:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	Diretor do Patrimônio Municipal - SEMAD	22/01/2025 14:32:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1510287 e o CRC B265F1C8.